DECRETO Nº 66

de 22 de agosto de 2012

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO N° 080/2011 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1°..

Ficam nomeados, os membros abaixo, para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Jardim, conforme Lei 1515 de 20 de Abril de 2011, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS

> Carla Piacentini - Titular

> Floriana Franco Lozano - Suplente

REPRESENTANTES DA ESCOLA ESPECIALIZADAS

> Vera Lúcia Cafure Bacha - Titular

> Andréa Aparecida de Cáceres Machado - Suplente

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

> Romilda Arévalo da Rosa - Titular

> Neila Menezes de Souza - Suplente

Art. 2°..

Os representantes do Poder Executivo, da Gerência de Educação, dos Diretores de Unidades de Educação de Ensino da Rede Pública Municipal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Jardim (SINTEJ) e dos Professores e Coordenadores da Rede Municipal, permanecem inalterados, conforme Decreto 080/2011.

Art. 3°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 22 DE AGOSTO DE 2012.

CARLOS AMÉRICO GRUBERTPrefeito Municipal

Decreto Nº 66/2012 - 22 de agosto de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em